

ATA REUNIÃO Nº SD-ATR-2026/00027

Rio de Janeiro, 02 de março de 2026.

Assunto: COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E
REMUNERAÇÃO - CPESR

Data da Reunião: 02/03/2026

Local: Administração Central da empresa
pública NAV BRASIL SERVIÇOS DE
NAVEGAÇÃO AÉREA S/A.

Horário de Início: 16:00h

Horário de Término: 16:40h

Relator: PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES

I - PAUTA

1 - Apreciação da Proposta de Remuneração Global dos Membros Estatutários 2026-2027, fundamentada na submissão da NAV Brasil, como empresa pública federal, às disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, especialmente em atendimento ao disposto no art. 152, segundo o qual compete à Assembleia Geral fixar o montante global ou individual da remuneração dos administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às funções, sua competência e o valor de seus serviços no mercado.

II - DESENVOLVIMENTO / DEFINIÇÕES

Aos 02 dias do mês de março do ano de 2026, às 16:00h, realizou-se a reunião dos membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da empresa pública NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S/A. Presentes Sr. PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES, Sr. MAURO RODRIGUES UCHOA e Sra. LOURIVANA RODRIGUES DE LIMA, foi deliberado, de forma unânime, que os trabalhos da reunião ficariam sob a Relatoria do membro PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES, doravante Relator, com atribuições para conduzir a discussão da pauta e a elaboração da ata, na forma descrita a seguir.

O Relator iniciou informando que a pauta objeto da reunião do comitê referia-se à Apreciação da Proposta de Remuneração Global dos Membros Estatutários, fundamentada na submissão da NAV Brasil, como empresa pública federal, às disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, especialmente em atendimento ao disposto no art. 152, segundo o qual compete à Assembleia Geral fixar o montante global ou individual da remuneração dos administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de

Classif. documental

005.200



SDATR202600027A

representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às funções, sua competência e o valor de seus serviços no mercado. Foi registrado, na ocasião, o envio, por meio do memorando SD-MMO-2026/00568, a este Comitê, dos documentos a seguir relacionados:

1. Proposta de Remuneração Global dos Membros Estatutários 2026-2027;
2. Nota Técnica SD-NTT-2026/00009;
3. Planilha de Referência.

Em seguida, o Relator perguntou aos membros do comitê o seguinte:

1. Todos leram a documentação fornecida? Resposta: Sim.
2. Pela análise dos membros, foi identificada alguma inconformidade na documentação relacionada à Proposta de Remuneração Global dos Membros Estatutários, considerando o previsto na legislação referenciada? Resposta: Não

Nos debates, registrou-se que, pela análise da documentação apresentada, à luz do objeto social da NAV Brasil, conforme descrito em seu Estatuto Social, que a Proposta de Remuneração Global dos Membros Estatutários e seus documentos correlatos encontram-se em conformidade com a legislação em vigor. Em prosseguimento, o Relator colocou em votação a conformidade da citada Proposta e obteve 3 (três) votos favoráveis (unanimidade). Decidiu-se, por fim, que caberá ao Relator informar ao Gabinete da Presidência da NAV Brasil sobre o resultado da presente reunião.

E nada mais havendo para tratar, o Relator deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida, foi assinada pelos membros.

III - OBSERVAÇÃO

Referência Normativa: inciso V do art. 21 do Decreto de 8.945, de 27 de dezembro de 20216.

- assinado eletronicamente -

PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES
MEMBRO RELATOR

COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, REMUNERAÇÃO E SUCESSÃO
- assinado eletronicamente -

MAURO RODRIGUES UCHOA
MEMBRO

COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO



- assinado eletronicamente -

LOURIVANA RODRIGUES DE LIMA
MEMBRO
COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO



SDATR202600027A